



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

15/07/2026 - ANO VI - EDIÇÃO 1466



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025 – CONTRATO Nº 104/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reajuste. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Amanda de Santanna Silva dos Anjos, CNPJ nº 57.891.618/0001-06. **Objeto:** Reajuste da taxa de agenciamento, mediante aplicação do IPCA acumulado de 4,72%, e esclarecimento do caráter meramente estimativo do valor global do Contrato nº 104/2025. **Reajuste:** A taxa de agenciamento (Item 2) passa de R\$ 0,01 para R\$ 0,010472 por transação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2026, sendo registrada operacionalmente em R\$ 0,010 por transação, em razão da limitação do sistema de gestão contratual. **Fundamentação Legal:** Cláusula Oitava, item 8.3, do Contrato nº 104/2025; Edital de Credenciamento nº 03/2025; Processo Licitatório nº 111/2025; e Lei Federal nº 14.133/2021. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, pela Contratante e Amanda de Santanna Silva dos Anjos, Representante Legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025 – CONTRATO Nº 26/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reajuste. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Maria Eloisa Bueno Frias, CNPJ nº 32.724.648/0001-05. **Objeto:** Reajuste da taxa de agenciamento, mediante aplicação do IPCA acumulado de 4,72%, e esclarecimento do caráter meramente estimativo do valor global do Contrato nº 26/2026. **Reajuste:** A taxa de agenciamento (Item 2) passa de R\$ 0,01 para R\$ 0,010472 por transação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2026, sendo registrada operacionalmente em R\$ 0,010 por transação, em razão da limitação do sistema de gestão contratual. **Fundamentação Legal:** Cláusula Oitava, item 8.3, do Contrato nº 26/2026; Edital de Credenciamento nº 03/2025; Processo Licitatório nº 111/2025; e Lei Federal nº 14.133/2021. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, pela Contratante e Maria Eloisa Bueno Frias, Representante Legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025 – CONTRATO Nº 111/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reajuste. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Alysson Lugarezi Lima, CNPJ nº 57.686.686/0001-97. **Objeto:** Reajuste da taxa de agenciamento, mediante aplicação do IPCA acumulado de 4,72%, e esclarecimento do caráter meramente estimativo do valor global do Contrato nº 111/2025. **Reajuste:** A taxa de agenciamento (Item 2) passa de R\$ 0,01 para R\$ 0,010472 por transação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2026, sendo registrada operacionalmente em R\$ 0,010 por transação, em razão da limitação do sistema de gestão contratual. **Fundamentação Legal:** Cláusula Oitava, item 8.3, do Contrato nº 111/2025; Edital de Credenciamento nº 03/2025; Processo Licitatório nº 111/2025; e Lei Federal nº 14.133/2021. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, pela Contratante e Alysson Lugarezi Lima, Representante Legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO – Nº 85/2026

DISPENSA – Nº 18/2026

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), incluindo luvas de látex, aventais impermeáveis e botas de PVC, com as empresas **L & J Domingues Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.523.774/0001-16 e **Vila Rica Industria, Comercio e Transportes LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.346.784/0001-03, que ofertaram preço unitário dentro do estipulado pela Administração e apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos em edital. A primeira empresa apresentou menor preço unitário para os itens 1 e 2, e a segunda apresentou menor preço unitário para os demais itens. **O Processo nº. 85/2026, Dispensa nº. 18/2026** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 15 de julho de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:05691603671
3671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.07.15
10:35:41 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 18/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com o contratado e **L & J Domingues Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.523.774/0001-16:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Luva de látex, antiderrapante, punho longo, impermeável, com revestimento interno. Tamanho: G	HANDEX HX 029	R\$10,44	200 pares	R\$2.088,00
02	Luva de látex, antiderrapante, punho longo, impermeável, com revestimento interno. Tamanho: GG ou XG	HANDEX HX 029	R\$10,24	200 pares	R\$2.048,00
TOTAL					R\$4.136,00

Extrema/MG, 15 de julho de 2026.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA: 05691603671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA: 05691603671
Dados: 2026.07.15
13:00:56 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**